

PLANO DECENAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO MUNICÍPIO DE RESERVA/PR

2025-2035



CREAS
CENTRO DE REFERÊNCIA
ESPECIALIZADO DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESERVA PARANÁ





PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

**COMISSÃO INTERSETORIAL DO SISTEMA MUNICIPAL DE
ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO**

**PLANO DECENAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DE RESERVA/PR
2025 À 2035**

RESERVA

2024





Lucas Machado Ribeiro

Prefeito do Município de Reserva

Melina Andrade Joslin Marochi

Secretário Municipal de Assistência Social

Claudimara Andrade da Silva

Coordenadora do CREAS

Egleci Oricena Vieira Matchula

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Clailton Euclides de Araújo Lima

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Luzia Kulcheski

Presidente da Comissão Intersetorial de Socioeducação

**EQUIPE DE APOIO PARA A ELABORAÇÃO DO PLANO DECENAL DE
ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Juliana Kolcheski Borowiec

Regina da Silva Reifur

Sâmela Martins

Heloísa Szeremeta da Cruz

Jocelene de Fátima Mendes dos Santos



LISTA DE SIGLAS

CADSUAS - Cadastro do Sistema Único de Assistência Social
CADÚNICO – Cadastro Único
CECAD – Consulta, Seleção e Extração de Informações do CadÚnico
CENSE – Centro de Socioeducação
CONANDA - Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente
CMAS – Conselho Municipal da Assistência Social
CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
CRAS – Centro de Referência de Assistência Social
CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social
ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente
ESF – Estratégia Saúde da Família
GESUAS – Gestão do Sistema Único de Assistência Social
GESUAS – Software para Assistência Social
IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IDEB - Índice de Desenvolvimento da Educação Básica
INEP - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira
IPARDES - Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social
IST – Infecções Sexualmente Transmissíveis
LA – Liberdade Assistida
LOAS – Lei Orgânica da Assistência Social
MSE – Medidas Socioeducativas
NOB SUAS – Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social
PAEFI – Serviço de Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos
PAIF – Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família
PIA – Plano Individual de Acompanhamento
PNAS – Política Nacional de Assistência Social
PSC – Prestação de Serviço à Comunidade
QEDU - Portal de Dados Educacionais
RISOCIAL – Relatório de Informação Social
RMA – Registro Mensal de Atendimentos



SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

SGDCA - Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente

SINAN - Sistema de Informação de Agravos de Notificação

SINASE – Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo

UBS – Unidade Básica de Saúde

VIS Data - Visualizador de Dados sociais



SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	6
1. MARCO LEGAL	7
2. DIAGNÓSTICO	9
2.1 O Município de Reserva	9
2.2 Saúde	10
2.3 Educação	12
2.4 Trabalho e Renda	15
2.5 Conselho Tutelar	16
2.6 Assistência Social	17
2.6.1 Posto de Cadastramento do CADÚNICO	17
2.6.2 Serviços de Proteção Social Básica	18
2.6.3 Proteção Social Especial – Alta Complexidade	19
2.6.4 Proteção Social Especial – Média Complexidade	19
3. O ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO NO MUNICÍPIO	22
3.1 Dados referentes aos anos de 2021 à 2023	23
3.2 Análise de dados referentes ao ano vigente (2024)	26
4. DAS DIRETRIZES	30
5. OBJETIVOS	32
5.1 Objetivo Geral	32
5.2 Objetivos Específicos	32
6. EIXOS	34
6.1 Eixo 1 - Gestão do Sistema	34
6.2 Eixo 2 - Qualificação do Atendimento Socioeducativo	36
6.3 Eixo 3 - Participação e Autonomia dos/as Adolescentes	45
6.4 Eixo 4 - Fortalecimento dos Sistemas de Justiça e Segurança Pública	47
7. CONSIDERAÇÕES FINAIS	49
REFERÊNCIAS	50

INTRODUÇÃO

O Plano Decenal de Atendimento Socioeducativo em Meio Aberto do Município de Reserva/PR surge como uma ferramenta estratégica e integrada, visando garantir seus direitos e promover a reintegração social de forma digna e respeitosa. A medida socioeducativa em meio aberto é um componente essencial no sistema de justiça juvenil, oferecendo alternativas que possibilitam aos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas a manutenção de suas atividades escolares, profissionais e familiares, ao mesmo tempo em que assegura a responsabilização e a proteção da comunidade.

Este plano tem como objetivo estruturar ações e serviços que promovam o acompanhamento e a reintegração desses jovens à sociedade, prevenindo a reincidência e incentivando o seu desenvolvimento pessoal, social e educacional.

Considerando as especificidades do município de Reserva/PR, o plano será desenvolvido de forma colaborativa, contando com a Comissão Intersetorial do SINASE, com participação de diversos setores, como a educação, saúde, assistência social, segurança pública, e o próprio sistema judiciário. A proposta visa atender, de forma contínua e eficaz, as necessidades dos adolescentes e de suas famílias, promovendo a transformação de suas realidades e favorecendo a construção de uma sociedade mais justa e inclusiva.

Neste contexto, o Plano Decenal de Atendimento Socioeducativo em Meio Aberto de Reserva/PR não se limita a uma ação pontual, mas se constitui como um compromisso de longo prazo, com foco na construção de um ciclo contínuo de acompanhamento, apoio e reintegração dos adolescentes em conflito com a lei. Através da articulação intersetorial e da promoção de uma rede de apoio estruturada, busca-se garantir que cada jovem tenha acesso à direitos, projetos de vida e transformação social.

1. MARCO LEGAL

As bases fundamentais que norteiam este Plano Decenal de Atendimento Socioeducativo em Meio Aberto do Município de Reserva/PR são estabelecidas pelas principais legislações que regem a proteção e o cuidado com crianças e adolescentes: a Constituição Federal de 1988, o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal n.º 8.069 de 18 de julho de 1990) e a Lei Federal n.º 12.594 de 18 de janeiro de 2012.

Estas diretrizes fundamentais reconhecem o adolescente como sujeito imediato do princípio da proteção integral e da absoluta prioridade. O princípio da proteção integral implica que, além dos direitos e garantias concedidos aos maiores de 18 anos, crianças e adolescentes possuem uma tutela especial e indisponível destinada a assegurar uma vida digna e próspera durante seu processo de amadurecimento.

Essa proteção integral representa uma evolução paradigmática, superando o antigo Código de Menores e sendo consagrada como norma constitucional, regulamentada pelo Estatuto da Criança e do Adolescente e sistematizada na Lei do SINASE. Essas legislações orientam a execução das medidas socioeducativas destinadas aos adolescentes que cometeram atos infracionais, sendo, portanto, os pilares que sustentam a construção deste Plano Decenal Municipal de Atendimento Socioeducativo em Meio Aberto.

O Código de Menores, instituído pela Lei Federal n.º 6.667 de 10 de outubro de 1979, estabeleceu o princípio da situação irregular, marcado por uma abordagem assistencialista e correcional, enfatizando a proteção para os carentes e abandonados e a vigilância para os inadaptados e infratores.

Por outro lado, a Constituição de 1988 e o Estatuto da Criança e do Adolescente, promulgados em 05 de outubro de 1988 e 13 de julho de 1990, respectivamente, representaram um marco histórico ao conferir tratamento especial e garantir direitos específicos às crianças e adolescentes. Essas legislações reconhecem crianças e adolescentes como sujeitos de direitos, assegurando-lhes proteção integral e prioridade absoluta sobre os demais indivíduos.

A Lei Federal n.º 12.594 de 18 de janeiro de 2012, por sua vez, instituiu o SINASE, estabelecendo normas gerais para o atendimento socioeducativo de adolescentes em conflito com a lei. Essa legislação define diretrizes e procedimentos para a aplicação e efetivação das garantias e dos direitos na execução das medidas socioeducativas.



Em 2014, o município de Reserva elaborou seu primeiro Plano Municipal de Assistência Social, mas, por alguns anos, o monitoramento da execução não foi realizado de forma contínua. Em 2021, impulsionado pela atuação do Ministério Público, o município iniciou a reestruturação da Comissão Intersetorial de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto e passou a retomar o acompanhamento efetivo do plano em vigor.

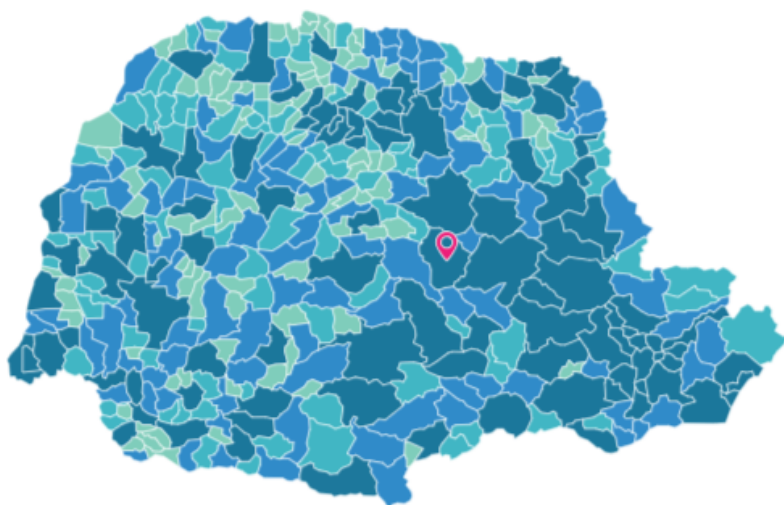
Assim, as legislações apresentadas e o contexto municipal, servem como referência fundamental na elaboração deste importante Plano Decenal Municipal de Atendimento Socioeducativo em Meio Aberto, promovendo uma abordagem humanizada e eficaz no cuidado e na ressocialização de adolescentes em situação de vulnerabilidade.



2. DIAGNÓSTICO

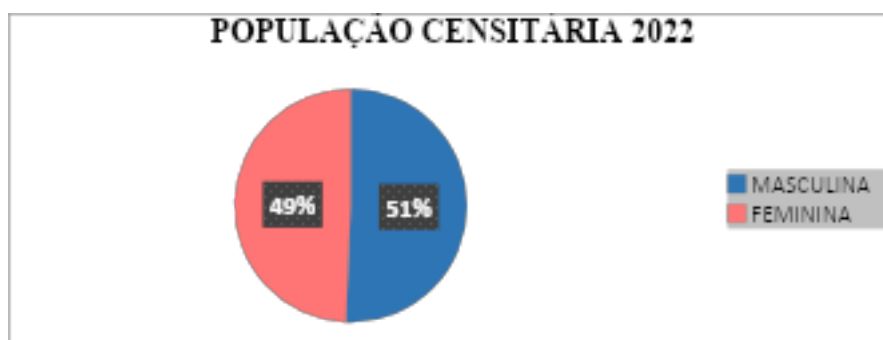
2.1 O Município de Reserva

Desmembrado de Tibagi, sua instalação ocorreu em 26 de março de 1921, pela Lei Estadual nº 2.038/1921. Em 2022, a área do município era de 1.635,535 km², o que o coloca na posição 13 de 399 entre os municípios do estado e 903 de 5570 entre todos os municípios. Fica 219,36 km de Curitiba e faz limite com os municípios de Cândido de Abreu, Rosário do Ivaí, Ortigueira, Imbaú, Tibagi e Ivaí. (IPARDES, 2024)



Fonte: IBGE, 2024

Sendo considerado pela PNAS/2004 como município de pequeno porte II, conforme informações obtidas através do Censo 2022 (IBGE), o município tem densidade demográfica de 15,02 habitantes por quilometro quadrado, com uma população de 24.573 habitantes, sendo em sua maioria do sexo masculino:



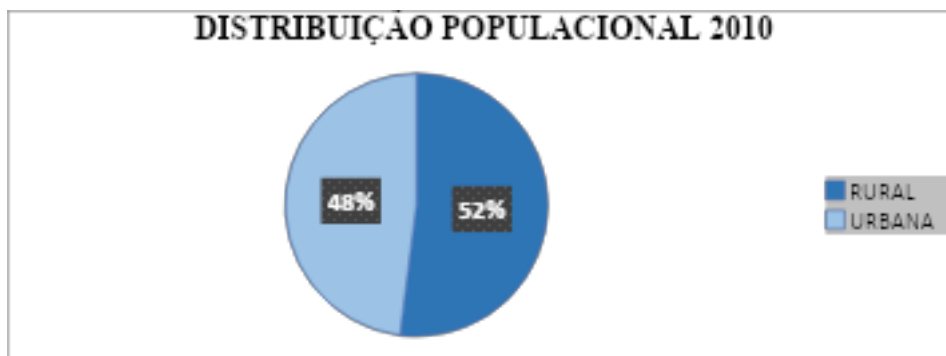
Fonte: IBGE,

elaborado por Juliana K. Borowiec





Como os dados do último Censo ainda não foram divulgados em sua totalidade, foram utilizadas informações do RISOCIAL V4, referentes ao ano de 2010 para verificar a distribuição da população, sendo identificado maior incidência no território rural do município.



Fonte: RISOCIAL, elaborado por Juliana Kolcheski Borowiec

O IBGE apresentou com o último Censo de 2022 uma redução de crescimento geométrico de 0,12%, com variação absoluta da população residente em 2010 compatibilizada de menos (-) 370 pessoas.

População Censitária por Faixa Etária e Sexo – 2022			
Faixa Etária	Masculina	Feminina	Total
De 0 a 4 anos	895	824	1719
De 5 a 11 anos	1.285	1.131	2.416
De 12 a 17 anos	1.125	1.143	2.268
De 18 a 59 anos	7.216	7.152	14.368
60 ou mais	1.923	1.879	3802
TOTAL	12.444	12.129	24.573

Fonte: IBGE, Elaborado por Juliana K. Borowiec

A análise da pirâmide etária de Reserva revela que 6.403 pessoas têm idades entre 0 e 17 anos, sendo 2.268 adolescentes entre 12 e 17 anos, e 4.135 crianças de 0 a 11 anos, que em breve alcançarão a adolescência. Esses dados são cruciais para a implementação de políticas públicas voltadas para a infância e adolescência, incluindo as medidas socioeducativas em meio aberto.

2.2 Saúde

O município conta com uma rede de Unidades Básicas de Saúde (UBS) que oferecem serviços essenciais à população, como consultas médicas, vacinação, acompanhamento de doenças crônicas e orientações sobre cuidados preventivos. A atenção primária à saúde é uma das principais



prioridades, buscando aproximar os profissionais de saúde das comunidades e facilitar o acesso a cuidados contínuos.

Conforme informações disponibilizadas pela Secretaria de Saúde do Município de Reserva, o município conta com as seguintes 6 UBSs na área urbana e 4 UBSs na área rural:

Urbana	Rural
<ul style="list-style-type: none">• ESF Ferreira: presta atendimento aos territórios Centro e Ferreira;• ESF Vila Martins: presta atendimento aos territórios Jardim Paraná, Anta Gorda, Saraiva, Marins, Vila Martins e Morro Chato;• ESF São Francisco presta atendimento aos territórios Bairro Lourdes, Sinh'Ana, São Francisco, Bairro dos Carneiros, Lageanos e Barra Mansa;• ESF São José (Cruzeiro) presta atendimento aos territórios Anta Magra, Agudinho, Imabu de Baixo, Loteamento Stunder, Loteamento Santo Antonio, Lajeado de Assis, Lajeado dos Proenças, Jardim América, Maromba, Vila Rodeio, Loteamento Leuch;• ESF Dr. José Cincinato (Santa Helena): presta atendimento aos territórios Santa Helena, Jardim Alvorada, Gavião Bonito, Mercer, Maromba;• ESF Centro: presta atendimento aos territórios Centro, Ferreira, Jardim Social e Galileia.	<ul style="list-style-type: none">• ESF Palmital: presta atendimento aos territórios Palmital, Sabugueiro, Cricipuma III, Botucudos, Sertãozinho, Santa Cruz e Vau;• ESF Campinas Belas: presta atendimento aos territórios Bela Vista, Fazendinha, Barreiro, Cavinha, Imbuia, Macacos, Marrecas, Barra Bonita, Chapadão, Pinhal Preto, Criciuma I, Criciuma II, Laranjeiras, Pinhal Preto;• ESF José Lacerda: presta atendimento aos territórios José Lacerda, Barreiro dos Crentes, Leonardos, Erval de Cima, Sapé e Imbu;• ESF Rio Novo: presta atendimento aos territórios Espigão Preto, Rio Novo, Calixto, Barrinha, Pinhal Chato, Lajeado do Rocio e Faxinal Fino.

No período entre 01/01/2022 à 23/08/2024 o município atendeu 26.553 adolescentes em consultas médicas (faixa etária 12 à 18 anos). Atualmente a Secretaria de Saúde desenvolve junto aos adolescentes, além das rotinas de ESF, o Programa Saúde na Escola, onde trabalha ISTs e sexualidade anualmente ou conforme necessidade e desenvolve quinzenalmente um Grupo de Apoio em saúde mental.

Referente a notificação de violências no SINAN o Setor responsável informou que de 01/01/2022 até 23/08/2024 183 casos de violação foram notificados no SINAN, sendo:

Período	Quantidade
01/01/2022 à 31/12/2022	50





01/01/2023 à 31/12/2023	69
01/01/2024 à 23/08/2024	64
Total	183

Fonte: Vigilância Epidemiológica do Município de Reserva/PR

Conforme informações disponibilizadas pelo IBGE, referente ao ano de 2022, houve 195 óbitos, sendo 120 do sexo masculino e 75 do sexo feminino, destes 7% referem-se a crianças e adolescentes:

Mortalidade Crianças e Adolescentes IBGE 2022	
Grupo de Idade	Quantidade
Menos de 1 ano	7
1 a 4 anos	2
5 a 9 anos	1
10 a 14 anos	1
15 a 19 anos	3

Fonte: IBGE 2022, elaborado por Juliana K. Borowiec

A Vigilância Epidemiológica copilou informações referentes a óbitos entre as faixas etárias de 10 à 14 anos e 15 à 19 anos, conforme:

Ano	Faixa Etária	Quantidade
2022	10-14 anos	1
	15-19 anos	3
2023	10-14 anos	0
	15-19 anos	4
2024	10-14 anos	0
	15-19 anos	1

Fonte: TABNET/SESA, Vigilância Epidemiológica do município de Reserva/PR

A informação acima demonstra 9 casos de óbitos entre o período de 2022 à 2024, sendo 8 com faixa etária entre 15 a 19 anos.

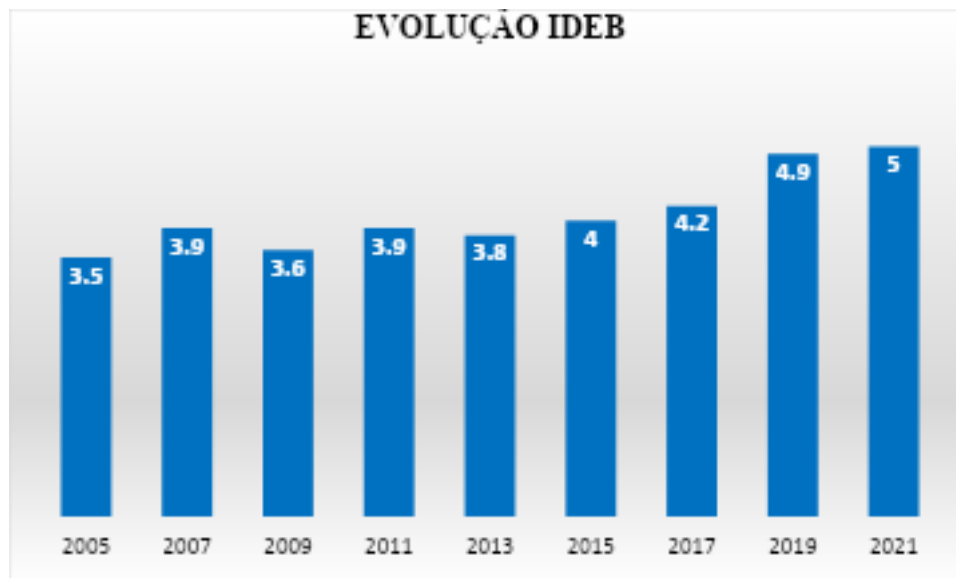
2.3 Educação

A rede municipal de ensino é composta por escolas que oferecem educação infantil, ensino fundamental e, em alguns casos, programas de educação para jovens e adultos. A educação básica é a principal prioridade da gestão educacional, com ações voltadas para a melhoria do processo de ensino e aprendizagem, além da promoção de um ambiente escolar acolhedor e seguro para os estudantes.





O IDEB - Índice de Desenvolvimento da Educação Básica é um indicador nacional que avalia a qualidade da educação no Brasil e serve para medir a qualidade do aprendizado e estabelecer metas para a melhoria do ensino. O município de Reserva tem melhorado gradativamente os números, conforme:



Fonte: QEDU, 2024

Conforme dados do IBGE, em 2010, a taxa de escolarização de 6 a 14 anos de idade era de 96,2%. Na comparação com outros municípios do estado, ficava na posição 359 de 399. Já na comparação com municípios de todo o país, ficava na posição 4435 de 5570. Em relação ao IDEB, no ano de 2021, o IDEB para os anos iniciais do ensino fundamental na rede pública era 5,7 e para os anos finais, de 5. Na comparação com outros municípios do estado, ficava nas posições 264 e 266 de 399. Já na comparação com municípios de todo o país, ficava nas posições 2234 e 1937 de 5570.

Em relatório apresentado pela Secretaria Municipal de Educação do município nominando as escolas, modalidade e números de alunos na rede regular de ensino nos anos de 2022, 2023 e 2024, apresenta-se:

Escola	Modalidade	Bairro	Alunos 2022	Alunos 2023	Alunos 2024
Artur Antunes Ribeiro	Ens. Fundamental	Vau	72	60	56
Ataíde Mendes Batista	Ed. Infantil e Ens. Fundamental	Rio Novo	115	119	119





Benjamim Branco	Ed. Infantil e Ens. Fundamental	Pinhal Preto	75	74	84
Cantinho do Saber	Ed. Infantil	Vau	34	25	37
Elvira Rosas	Ens. Fundamental	José Lacerda	175	161	159
Escolinha Mágica	Ed. Infantil	José Lacerda	66	61	59
Evangelina B. dos Santos	Ed. Infantil e Ens. Fundamental	Vila Martins	341	338	353
Francisco Alves Martins	Ed. Infantil e Ens. Fundamental	Palmital	58	66	57
Frei Henrique de Coimbra	Ed. Infantil e Ens. Fundamental	Campinas Belas	39	31	29
Luiza Almeida Ferreira	Ed. Infantil e Ens. Fundamental	Centro	332	327	438
Marcos Lemes	Ed. Infantil e Ens. Fundamental	Pinhal Chato	102	82	83
Maria de Lourdes V. Miranda	Ed. Infantil	Lourdes	230	224	211
Paraíso Infantil	Ed. Infantil	Saraiva	100	119	117
Pedacinho do Céu	Ed. Infantil	Vila Martins	124	113	130
Pingo de Gente	Ed. Infantil	Cruzeiro	163	196	156
Rogério Borba	Ed. Infantil e Ens. Fundamental	Centro	432	428	440
Frei Thomaz	Ed. Infantil e Ens. Fundamental	Lourdes	353	384	380
Rogério Borba	EJA - Ed. Infantil e Ens. Fundamental	Centro	23	25	22

Fonte: Secretaria Municipal de Educação do município de Reserva/PR

Com relação as escolas estaduais, conforme informações do QEDU, Reserva conta com oito escolas, sendo:

Escola	Endereço
Albano G Martins C E C Pref Ef M	Pinhal Preto
Alberto Kurcheidt E E Ef	Rio Novo
Campinas Belas E E Ef	Campinas Belas
Gregorio Szeremeta C E Ef M	Centro





Helena R Fioravante C E Profa Ef M	Centro
Joao Lucio De Almeida C E C Prof Ef M	Pinhal Chato
Manoel A Gomes C E Ef M P	Centro
Teofila Nassar Jangada C E C Ef M	José Lacerda

Fonte: QEDU, acesso em 30 de outubro de 2024.

Sobre o número de matrículas em Escolas Estaduais, em 2023, o CENSO Escolar revelou:

Anos finais	Quantidade de matrículas: 1.498
6º Ano	390
7º Ano	399
8º Ano	315
9º Ano	394
Ensino Médio	Quantidade de matrículas: 1.031
1º Ano	386
2º Ano	327
3º Ano	318
EJA	69 matrículas

Fonte: QEDU, acesso em 30 de outubro de 2024.

Com base nas informações advindas da rede de proteção, apesar da frequência escolar mínima exigida pelo Ministério da Educação ser de 85% para estudantes entre 6 e 15 anos, e de 75% para jovens de 16 e 17 anos, o Estado do Paraná adotou outro número. No contexto do Núcleo Educacional de Telêmaco Borba, especificamente na cidade de Reserva, para o Colégio Cívico-Militar estabelece uma exigência de 95% de frequência, enquanto as demais instituições de ensino estadual demandam 90% de presença. Um aluno com menor índice de frequência gera resultados negativos para a instituição de ensino, desta forma, há resistências por parte das instituições de ensino em acolhê-lo. Quando a escola adota uma política de acolhimento, ocorre alterações negativas desses índices, o que coloca os diretores sob pressão. Essa política impacta a disponibilidade de vagas nas instituições de ensino, resultando em um processo de exclusão e marginalização, pois muitas vezes a alternativa preferida é não admitir o aluno.

O INEP criou um indicador de Distorção idade-série, o qual revelou que em 2023, a cada 100 crianças nas séries iniciais (1º ao 5º ano), 5 estavam com atraso escolar de 2 anos ou mais. Em relação aos anos finais do Ensino Fundamental (6º ao 9º ano), a cada 100 alunos, aproximadamente 10 estavam com atraso escolar de 2 anos ou mais. E por fim, no Ensino Médio, a cada 100 adolescentes, aproximadamente 7 estavam com atraso escolar de 2 anos ou mais.

Em termos gerais, esses índices de distorção idade-série sugerem que a educação no município ainda enfrenta desafios significativos, sendo fundamental considerar fatores externos à





escola, como questões socioeconômicas e familiares, que também podem influenciar o desempenho dos alunos.

Em relação ao ensino superior, muitos estudantes de Reserva buscam oportunidades em cidades vizinhas, enquanto outros optam pela modalidade de Ensino a Distância (EAD), permitindo-lhes se profissionalizar sem precisar sair do município. Essa flexibilidade tem se mostrado uma alternativa importante, ampliando o acesso à educação superior e possibilitando a qualificação profissional de forma mais acessível e adaptada à realidade local.

2.4 Trabalho e Renda

O município de Reserva, no ano de 2022 contava com 4.532 pessoas ocupadas, com salário médio mensal de 2,0 salários-mínimos por trabalhador. Comparado com outros municípios está na 2269º no País, 255º no Estado e 5º colocação na área geográfica imediata.

A Agência do Trabalhador de Reserva informou que 19 jovens inscreveram currículos para vagas como jovens aprendizes, não se tem a informação de quantos foram contrastados. O mesmo ocorre com as CTPS, as quais são em formato digital, desta forma, a Agência não dispõe de bancos de dados com essa informação.

2.5 Conselho Tutelar

O Conselho Tutelar de Reserva desempenha um papel fundamental na proteção dos direitos das crianças e adolescentes. Entre junho e setembro de 2024, o Conselho registrou diversas violações de direitos, com 48 casos relacionados ao direito à educação, 20 relacionados à liberdade, respeito e dignidade, e 12 casos de violação no âmbito da convivência familiar. A violência sexual e a violência física foram as formas mais prevalentes de violação, afetando predominantemente as meninas.

VIOLAÇÃO DE DIREITOS – PERÍODO 25/06/2024 À 25/09/2024			
Direito à Vida e à Saúde	Feminino	Masculino	Total
Atos atentatórios à vida e à saúde	1	0	1
Insegurança Alimentar e Nutricional	0	1	1
Não atendimento à saúde	1	0	1
Total			3
Convivência Familiar e Comunitária	Feminino	Masculino	Total
Inadequação do Convívio Familiar	2	2	4
Privação ou dificuldade de convívio familiar	1	1	2
Violações a dignidade/negligência familiar	3	3	6
Total			12





Educação Cultura Esporte e Lazer	Feminino	Masculino	Total
Atos atentatórios ao direito à educação	1	1	2
Ausência de educação infantil ou impedimento de acesso	2	3	5
Impedimento de permanência no sistema escolar	17	24	41
Total			48
Profissionalização e Proteção no trabalho	Feminino	Masculino	Total
Nenhuma informada	0	0	0
Liberdade, Respeito e Dignidade	Feminino	Masculino	Total
Negação do direito a liberdade e respeito	3	0	3
Violência Física	5	1	6
Violência Psicológica	2	0	2
Violência sexual - abuso	8	1	9
Total			20

Fonte: SIPIA, informações fornecidas pelo Conselho Tutelar em 08/10/2024

2.6 Assistência Social

Com foco no atendimento de adolescentes e suas famílias, a partir daqui, faremos um recorte de informações referentes ao perfil e vulnerabilidades dessa faixa etária, dando ênfase ao CADÚNICO e os atendimentos e acompanhamentos nos equipamentos e serviços existentes no município, dando maior ênfase na Proteção Social Especial de Média Complexidade, especificamente ao Serviço de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto.

2.6.1 Posto de Cadastramento do CADÚNICO

O município de Reserva conta com um posto de cadastramento, o qual funciona dentro do CRAS, de segunda a sexta -feira, das 7h30m às 11h30m e das 13h às 17h, atualmente conta com três profissionais cadastradoras, sendo que uma delas acumula função de gestão do CADÚNICO.

Em setembro de 2024 o município de Reserva contava com:

- 5.764 famílias inseridas no Cadastro Único;
- 3.993 famílias com renda de até ½ salário-mínimo;
- 2.901 famílias beneficiadas com o Programa Bolsa Família;
- 7.763 pessoas beneficiadas com o Programa Bolsa Família;
- 401 adolescentes receberam benefícios variáveis familiares.

O relatório extraído através do CECAD apresenta informações referentes à crianças, adolescentes e jovens inscritos no CADÚNICO, conforme:



CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS INSCRITOS NO CADÚNICO – 2024					
Referência	0 a 4 anos	5 a 6 anos	7 a 15 anos	16 a 17 anos	18 a 24 anos
01/2024	1.495	606	2.505	513	1.627
02/2024	1.503	619	2.508	513	1.619
03/2024	1.498	631	2.512	516	1.637
04/2024	1.501	629	2.511	538	1.641
05/2024	1.493	634	2.538	547	1.623
06/2024	1.482	641	2.562	549	1.623
07/2024	1.479	592	2.466	540	1.521
08/2024	1.479	597	2.473	543	1.525

Fonte: CECAD, elaborado por Juliana K. Borowiec

O CADÚNICO é viabilizar para o acesso da população aos programas sociais, dentre eles o Programa Bolsa Família, com transferência direta e condicionada de renda que, integrado às políticas públicas na assistência social, saúde e educação, fortalece o acesso das famílias a direitos básicos. Desta forma, as famílias têm condicionalidades a cumprir nas áreas de saúde e de educação.

- Saúde: calendário nacional de vacinação; acompanhamento do estado nutricional, para os beneficiários que tenham até 7 (sete) anos de idade incompletos; e realização de pré-natal das gestantes;

- Educação: Frequência escolar de no mínimo 60% para crianças de 4 e 5 anos, 75% para crianças e adolescentes de 6 a 18 anos;

Compilou-se dados no SIGPBF - Sistema de Gestão do Programa Bolsa Família, referente as condicionalidades em saúde e educação no município:

EDUCAÇÃO	Crianças (4 a 5 anos)	Crianças e Adolescentes (6 a 15 anos)	Adolescentes e Jovens (16 a 17 anos)
Pessoas Acompanhadas	404	1.880	287
Pessoas que cumpriram as condicionalidades	404	1.821	241
SAÚDE		Crianças (menores de 7 anos)	Gestantes
Pessoas Acompanhadas		836	131
Pessoas que cumpriram as condicionalidades		835	131

Fonte: SIGPBF, junho de 2024, elaborado por Juliana K. Borowiec





O CADÚNICO também permite verificar algumas fragilidades do território, entre elas, incidência de trabalho infantil. Ao consultar o VIS Data (Visualizador de Dados sociais) constatou-se apenas uma família com situação de trabalho infantil, persistindo todos os meses do ano de 2023, sendo que esta não era beneficiária do Programa Bolsa Família. Em 2024 o dado se repete.

2.6.2 Serviços de Proteção Social Básica

O município conta com uma unidade de CRAS e um CRAS Móvel, ofertando Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), através do atendimento ou acompanhamento desenvolve trabalho social com famílias, visando prevenir situações de risco, por meio de desenvolvimento de potencialidades e do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Enquanto a unidade CRAS atende a sede ampliada, ou seja, localidades do perímetro urbano e localidades com distância máxima de 10 km da sede do município, o CRAS Móvel atende as localidades rurais mais distantes, através de um cronograma mensal.

Referenciado ao CRAS há duas unidades que ofertam o Serviço de Convivência e Fortalecimento dos Vínculos (SCFV), uma situada no Bairro rural Erval de Cima e outra no Bairro São Francisco. Podem acessar esse serviço, crianças e adolescentes que vivenciam as mais diversas situações de vulnerabilidade (relacionais e/ou materiais) ou situações de risco social ou violências. São consideradas público prioritário para o atendimento no serviço situação de isolamento, vivência de violência e/ou negligência, fora da escola ou com defasagem escolar superior a 2 (dois) anos, em situação de acolhimento, em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto; egressos de medida socioeducativas; situação de abuso e/ou exploração sexual; com medida de proteção do ECA; em situação de rua, vulnerabilidade que diz respeito às pessoas com deficiência ou trabalho infantil.

Atendimentos registrados no CRAS referente à crianças e adolescentes			
Faixa Etária	2022	2023	2024 (01/01/2024 à 11/11/2024)
0 - 3 anos	9	14	20
4 – 6 anos	37	19	24
7 – 11 anos	60	73	73
12 – 13 anos	46	36	29
14 – 17 anos	129	40	49

Fonte: GESUAS, Consulta em 11 de novembro de 2024.





A análise dos atendimentos do CRAS revela que, embora haja esforços para atender às necessidades das crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade, ainda existem desafios significativos para garantir a continuidade e a eficácia desses serviços, especialmente em faixas etárias dos 12 aos 17 anos de idade, os quais reduziram significativamente.

2.6.3 Proteção Social Especial – Alta Complexidade

No município contamos com o Serviço de Acolhimento Institucional e o Serviço de Família Acolhedora. Ambos voltados ao acolhimento de crianças e adolescentes, de ambos os sexos, afastados do convívio familiar, com aplicação de medida protetiva.

Com relação ao Serviço de Acolhimento Institucional, apresenta-se os seguintes números:

Modalidade	2022	2023	Até novembro de 2024
Serviço de Acolhimento institucional	14	17	10
Família Acolhedora	5	5	3

Fonte: ACOLHE, novembro de 2024

2.6.4 Proteção Social Especial – Média Complexidade

No município contamos com um CREAS, o qual oferta o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado à Famílias e Indivíduos (PAEFI), o Serviço de Proteção Social para Pessoas com Deficiência e Pessoas Idosas e o Serviço de proteção social a adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas de Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviços à Comunidade (PSC).

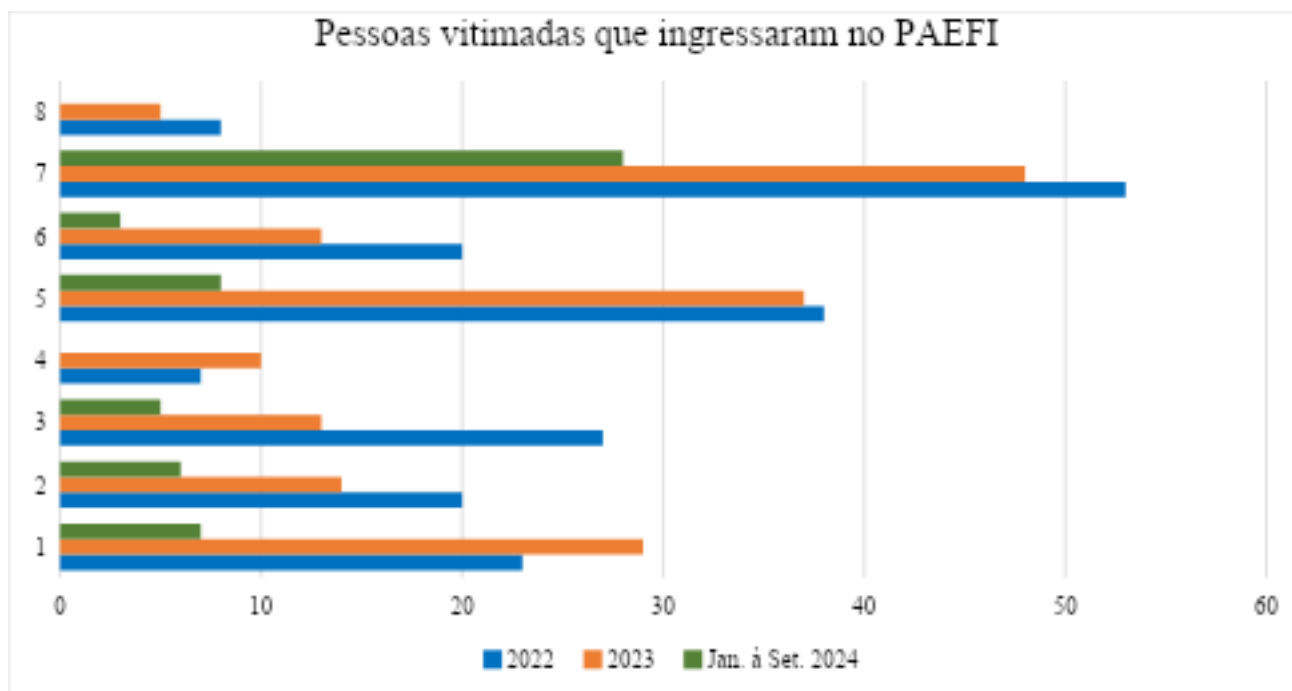
O PAEFI desenvolve trabalho social com famílias e/ou indivíduos que vivenciaram situação de risco social ou violação de direitos. Neste âmbito, o RMA (Registro Mensal de Atendimentos) mostra-nos o número de crianças e adolescentes, comparado aos adultos e que vivenciaram alguma situação e foram incluídas no acompanhamento:

Pessoas vitimadas que ingressaram no PAEFI								
Referência	Masculino				Feminino			
	0 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 59 anos	60 anos ou mais	0 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 59 anos	60 anos ou mais
2022	23	20	27	7	38	20	53	8
2023	29	14	13	10	37	13	48	5
Jan. à Set. 2024	7	6	5	0	8	3	28	0

Fonte: RMA, acesso em 11 de novembro de 2024

O gráfico a seguir ilustra esse quadro:





Fonte: RMA CREAS, elaborado por Juliana K. Borowiec

A análise dos dados de atendimentos mostra que, ao longo dos anos, o número de meninas atendidas é consistentemente mais alto do que o de meninos, o que pode refletir uma maior vulnerabilidade das meninas em determinadas formas de violência, como abuso sexual e violência doméstica. Além disso, observa-se um aumento nos atendimentos a adultos, principalmente mulheres, o que pode indicar que a violência e a violação de direitos também atingem a população adulta, refletindo o impacto intergeracional da violência na comunidade.

Os dados referentes à medidas socioeducativas serão apresentados a seguir, no tópico 3. “O Atendimento Socioeducativo no Município”.

3. O ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO NO MUNICÍPIO

O CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social) de Reserva/PR desempenha um papel crucial na execução de medidas socioeducativas em meio aberto, Liberdade Assistida e Prestação de Serviços à Comunidade, para adolescentes que cometem atos infracionais, em conformidade com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e a Lei do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE). Essas medidas visam responsabilizar os adolescentes pelo ato infracional cometido, oferecendo, ao mesmo tempo, condições para que possam refletir sobre suas escolhas e suas consequências, promovendo sua reintegração social.

O serviço atende adolescentes de 12 a 18 anos, com a possibilidade de extensão até os 21 anos, e realiza um acompanhamento especializado que vai além do adolescente, incluindo também o apoio às famílias, por meio da elaboração de Planos Individuais de Atendimento (PIA). Esses planos são desenvolvidos em conjunto com todos os envolvidos, visando uma abordagem multidisciplinar e o Trabalho Social com Famílias, que respeita as especificidades de cada caso.

Além das medidas socioeducativas, o CREAS também atua na Atenção às Famílias dos Adolescentes Internados em instituições socioeducativas, como o Centro de Socioeducação (CENSE). Este acompanhamento é fundamental para fortalecer a rede de apoio familiar e garantir que a reintegração social do adolescente ocorra de forma mais eficaz.

A abordagem do CREAS busca promover não apenas a responsabilização pelos atos cometidos, mas também a reflexão crítica sobre as escolhas e os caminhos possíveis para o futuro. O objetivo é reconstruir os projetos de vida dos adolescentes, desassociando-os do conflito com a lei, estimulando seu protagonismo juvenil, e, principalmente, garantindo que o adolescente seja visto como sujeito de direitos em desenvolvimento, com suas potencialidades e desafios.

Assim, o trabalho do CREAS se destaca pela promoção de direitos e pelo fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, garantindo que as medidas socioeducativas cumpram sua função não apenas punitiva, mas também educativa e transformadora.

Desde sua implementação até os dias atuais, enquanto CREAS, o equipamento passou por diversas mudanças, desafios e avanços, seja no tocante ao aspecto de recursos humanos, espaço físico e demais questões que possibilitam o desenvolvimento do trabalho e tem avançado para a qualificação do atendimento às demandas.

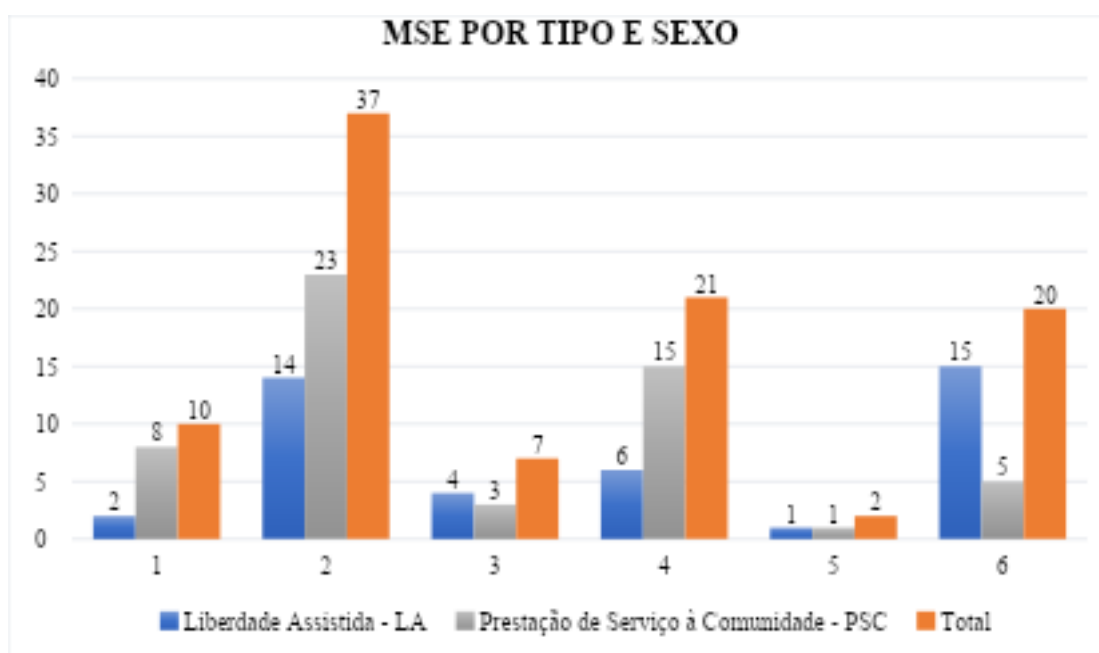
Com o objetivo de fornecer uma visão mais detalhada sobre o impacto dessas ações, a seguir serão apresentados os dados referentes aos atendimentos realizados de 2021 até 2023 de



forma mais genérica, enquanto 2024 com maior nível de detalhe. Estes dados foram extraídos diretamente dos arquivos e registros do CREAS, permitindo uma análise mais precisa das medidas socioeducativas aplicadas, além de possibilitar uma avaliação contínua das necessidades e desafios enfrentados pela equipe de atendimento.

3.1 Dados referentes aos anos de 2021 à 2023

No total, ao longo dos três anos, a quantidade de atendimentos masculinos é sempre superior à de atendimentos femininos, com uma diferença ainda mais acentuada nos primeiros dois anos. Em 2021, foram registrados 37 atendimentos masculinos e 10 atendimentos femininos. Em 2022, o total foi de 21 atendimentos masculinos e 7 femininos. Em 2023, o número de atendimentos masculinos foi 20, enquanto o das meninas caiu para 2. Essa tendência pode refletir, novamente, a predominância de meninos em atos infracionais, algo comum nas estatísticas nacionais de adolescentes em conflito com a lei.



Fonte: CREAS. Elaborado por Juliana K. Borowiec

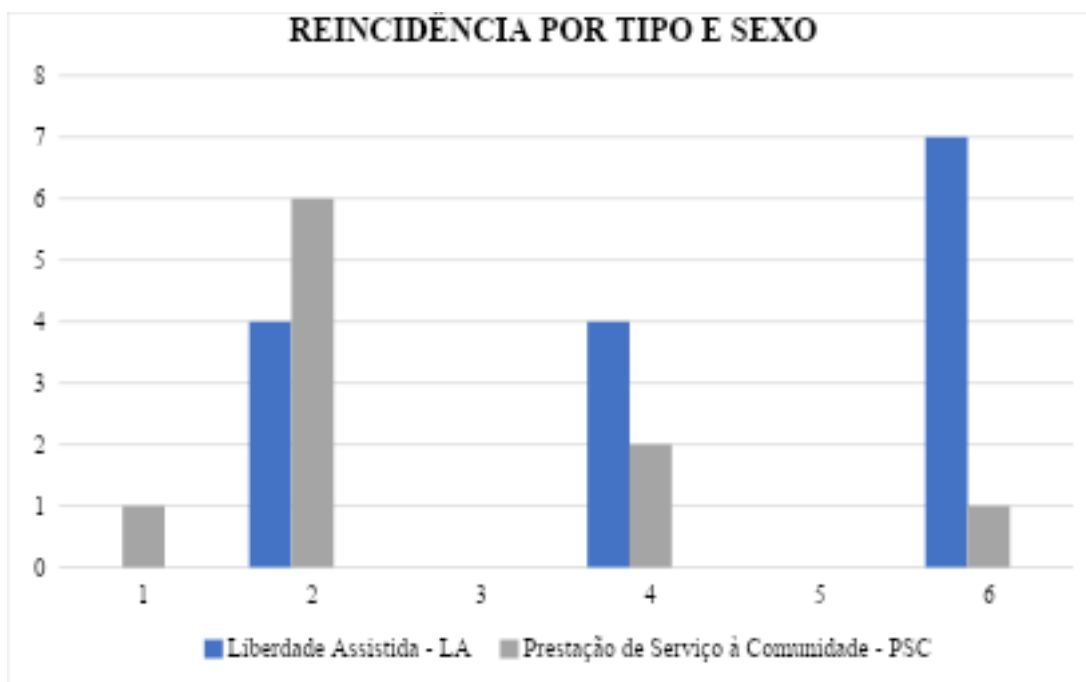
A medida de Liberdade Assistida (LA) em 2021, houve 2 atendimentos para meninas e 14 para meninos. Em 2022, o número de atendimentos para meninas subiu para 4, mas os meninos ainda representaram a maior parte com 6 atendimentos. Já em 2023, houve uma queda no número de atendimentos para meninas (1), mas um aumento considerável para meninos (15). Esse padrão de



predominância masculina pode refletir uma maior incidência de atos infracionais cometidos por meninos na faixa etária atendida, algo comum em diversas localidades no Brasil.

Na Prestação de Serviço à Comunidade (PSC), também se observa uma predominância masculina, embora com maior variação nos números ao longo dos anos. Em 2021, foram atendidas 8 meninas e 23 meninos. Em 2022, o número de meninas caiu para 3, enquanto o número de meninos foi de 15. Já em 2023, houve uma redução significativa em ambos os sexos, com 1 atendimento para meninas e 5 para meninos. Essa diminuição no número de atendimentos de 2021 para 2023 pode indicar uma redução na demanda ou uma mudança nas condições sociais e nos programas de acompanhamento oferecidos.

Ao analisarmos as informações referentes a reincidência por tipo e sexo, obtém-se:



Fonte: CREAS. Elaborado por Juliana K. Borowiec

Os dados de reincidência nas medidas socioeducativas revelam predomínio masculino na reincidência. Essa predominância masculina na reincidência pode ser atribuída a uma série de fatores, incluindo aspectos sociais, psicológicos e educacionais. Meninos, em muitas situações, podem ser mais vulneráveis a influências externas negativas, como o envolvimento com grupos de risco, violência e falta de perspectivas de futuro, o que pode contribuir para o descumprimento das medidas socioeducativas.

Ao analisar os motivos que levaram os adolescentes ao cumprimento de Medida Socioeducativa em Meio Aberto observou-se:

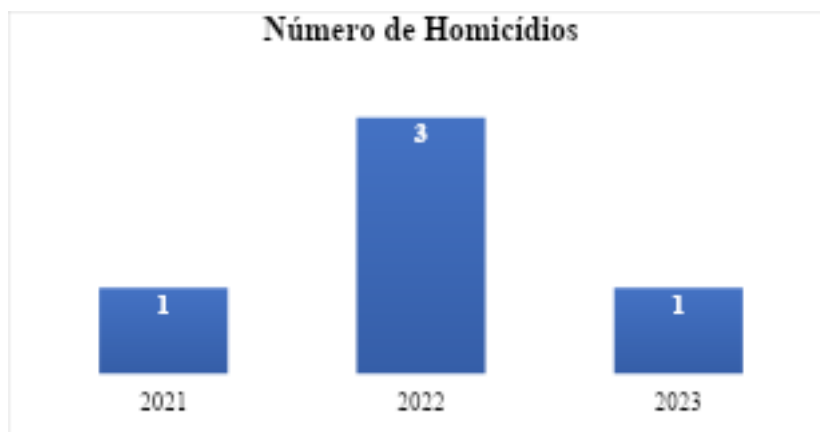


Ato Infracional	2021	2022	2023	Total
Furto	8	3	1	12
Roubo	7	5	1	13
Tráfico	10	3	7	20
Porte/uso de drogas	3	0	0	3
Agressão/Briga	4	2	6	12
Crime de Trânsito	5	2	6	13
Dano ao Patrimônio	0	2	0	2
Lesão Corporal	7	0	0	7
Homicídio	1	3	1	5
Outros	11	9	16	37

Fonte: CREAS. Elaborado por Juliana K. Borowiec

Os dados nos mostram que houve uma redução de furtos e roubos, entretanto o aumento em crimes como agressão e crime de trânsito. Por outro lado, vemos a instabilidade no tráfico de drogas, pois, embora tenha diminuído no segundo ano, houve aumento em 2023, sendo o 2º tipo de ato infracional mais cometido.

Outra informação relevante refere-se ao número de homicídios, o que abrange aspecto de segurança pública.



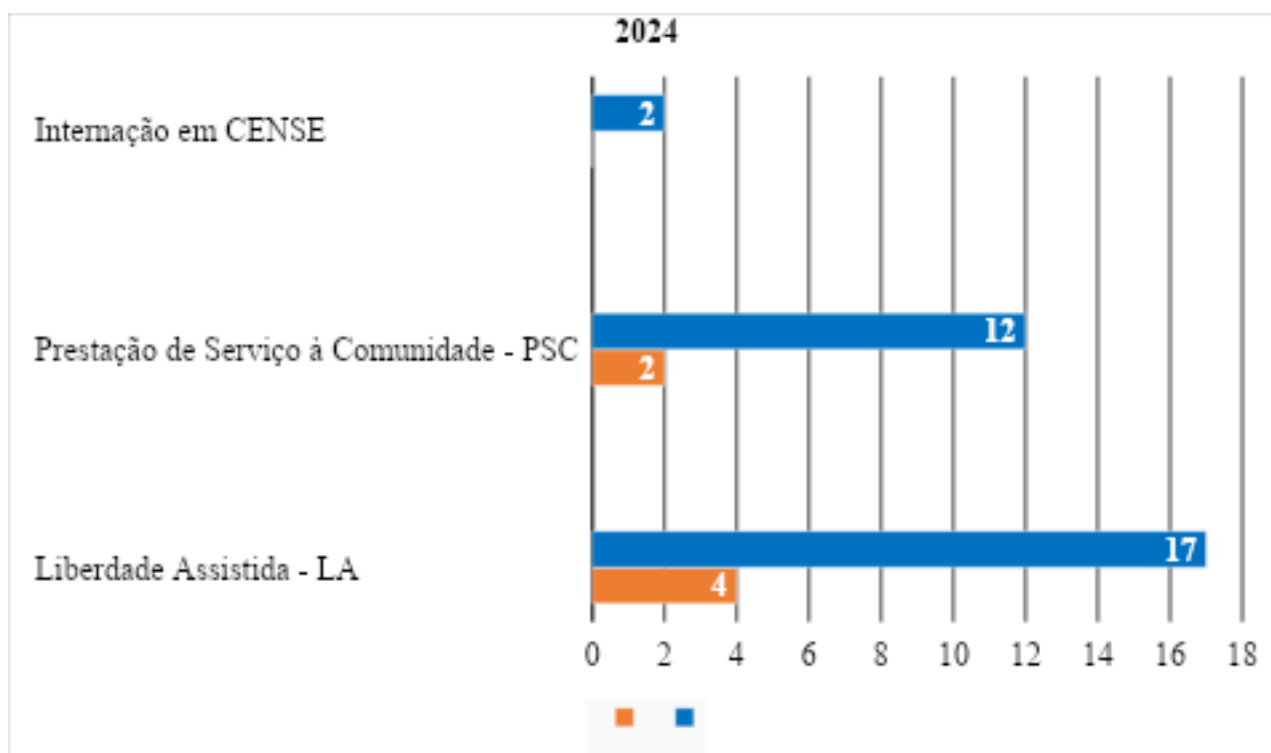
Fonte: CREAS. Elaborado por Juliana K. Borowiec

Situações de homicídios entre adolescentes em execução de MSE são um reflexo de um conjunto complexo de fatores sociais e estruturais que exigem uma abordagem multidisciplinar. Para combater esse problema, é fundamental que políticas públicas de prevenção, apoio social e segurança pública sejam mais eficazes, focando principalmente em redução da violência, oferta de educação e oportunidades para os jovens em vulnerabilidade.

3.2 Análise de dados referentes ao ano vigente (2024)

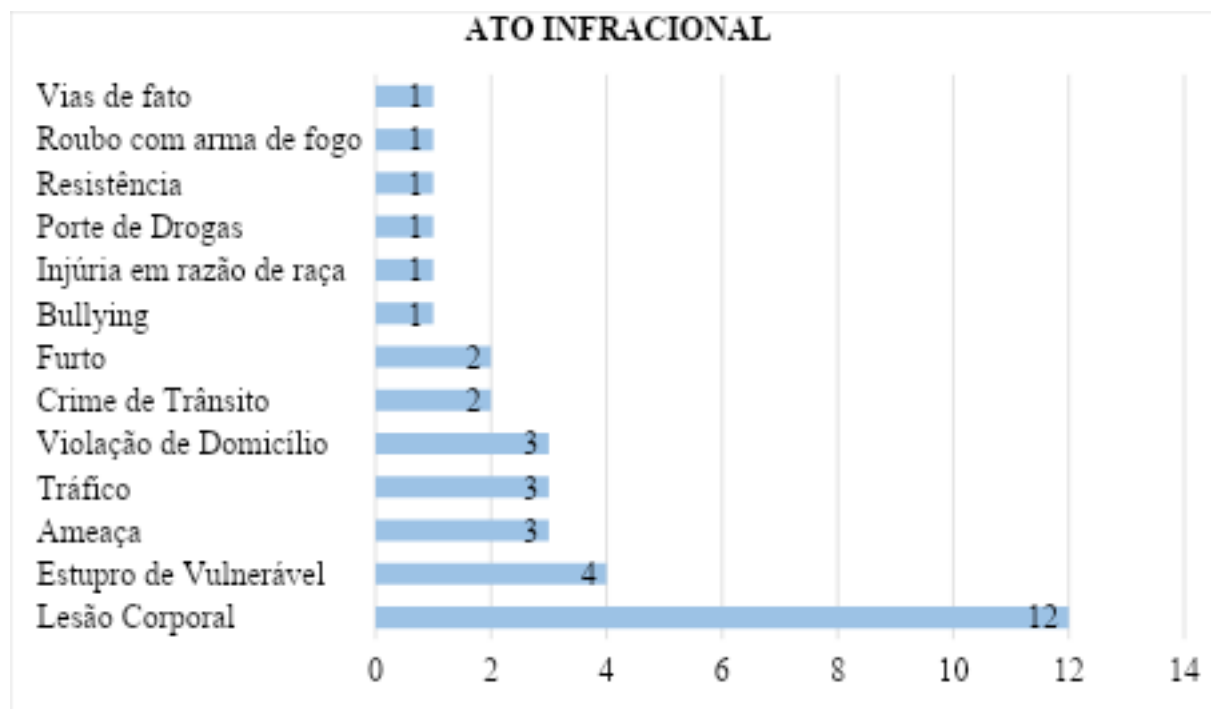
A presente análise abrange o período de janeiro a novembro de 2024, com a possibilidade de que os números apresentados aumentem até a conclusão deste ano. Inicialmente, são apresentados os dados referentes ao quantitativo de adolescentes por sexo e modalidade de medida socioeducativa.

Nota-se que há predomínio masculino em cumprimento de medidas socioeducativas, o que pode refletir uma maior criminalização ou envolvimento de meninos em atividades delituosas. E a medida mais aplicada tanto para meninas quanto para meninos é a Liberdade Assistida (LA), com um total de 21 adolescentes (4 meninas e 17 meninos). O gráfico a seguir ilustra esse panorama.



Fonte: CREAS. Elaborado por Juliana K. Borowiec

Em relação ao cumprimento das medidas socioeducativas (MSE) em Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviço à Comunidade (PSC), 5 adolescentes do sexo masculino e 1 adolescente do sexo feminino, estão cumprindo ambas as modalidades simultaneamente. Além disso, 3 adolescentes são reincidentes, tanto na prática de atos infracionais quanto no cumprimento de MSE.

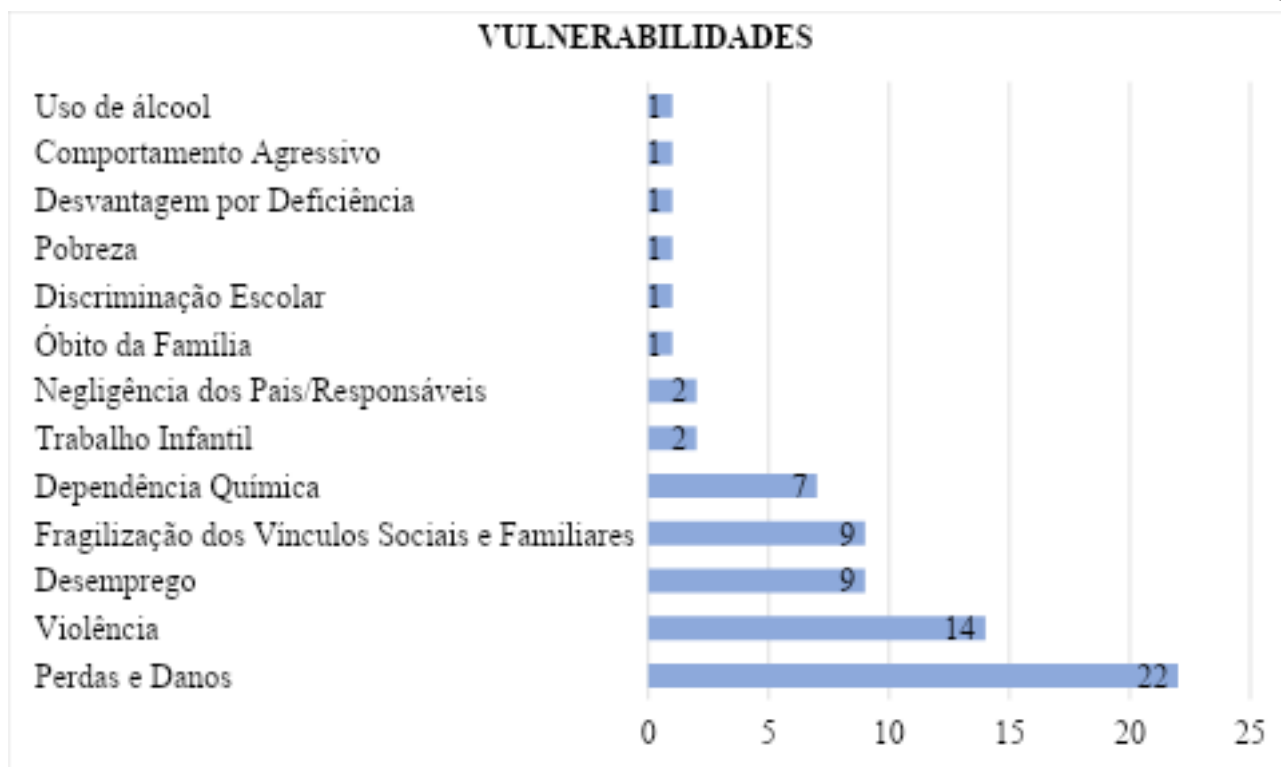


Fonte: CREAS. Elaborado por Juliana K. Borowiec

A análise dos dados apresentados sobre os atos infracionais cometidos por adolescentes que estão cumprindo Medidas Socioeducativas (MSE) indica uma distribuição diversificada. A lesão corporal é a infração mais comum, com 12 casos, seguida por estupro de vulnerável (4 casos), refletindo a seriedade e a complexidade das questões enfrentadas por esses adolescentes. Crimes como ameaça, tráfico de drogas e violação de domicílio aparecem com 3 registros cada, indicando a presença de comportamentos agressivos e envolvimento com atividades ilícitas, como o tráfico. Crimes menos recorrentes, como bullying, injúria racial, porte de drogas, resistência, roubo com arma de fogo e vias de fato, embora com números menores, ainda assim apontam para um padrão de conflitos interpessoais, violência psicológica e envolvimento com comportamentos delituosos e destrutivos.

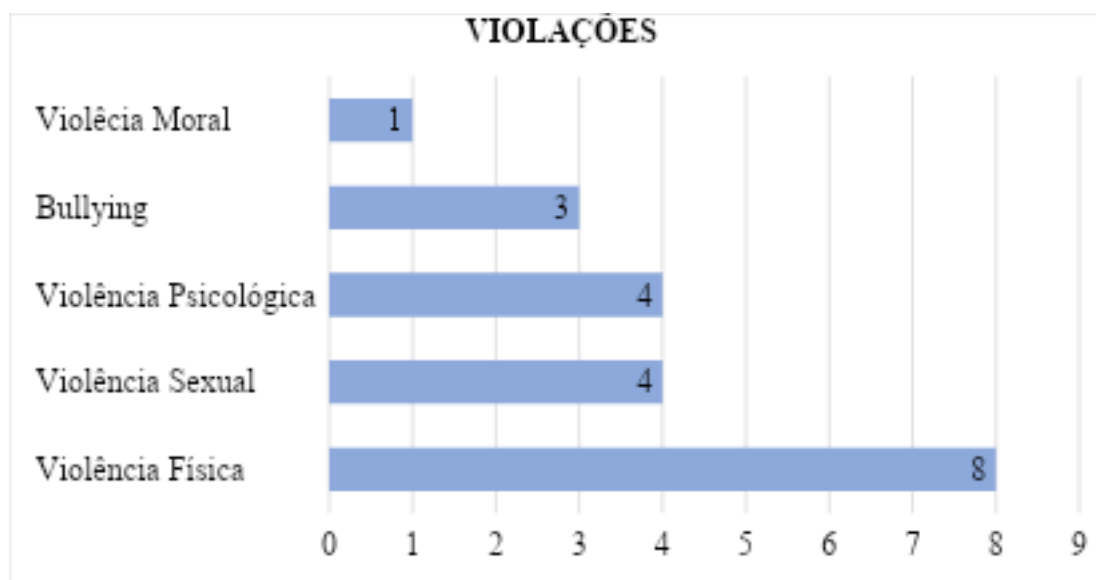
Esses dados sugerem a necessidade urgente de programas de prevenção, reabilitação e apoio psicológico, que abordem tanto a agressividade quanto a vulnerabilidade social desses jovens, visando sua reintegração e redução da reincidência.

É importante analisar os dados não apenas com foco nos atos infracionais cometidos pelos adolescentes, mas também no contexto de vulnerabilidades sociais e violações, que muitas vezes são determinantes na trajetória desses jovens. O meio familiar e o território em que estão inseridos desempenham um papel crucial na formação de comportamentos e atitudes.



Fonte: CREAS. Elaborado por Juliana K. Borowiec

Em um recorte das violações sofridas, obtém-se:



Fonte: CREAS. Elaborado por Juliana K. Borowiec

É essencial entender os impactos dessas violências, elas afetam profundamente o desenvolvimento psicológico, emocional e social dos adolescentes, criando um ciclo de dificuldades





que prejudica sua capacidade de adaptação e reintegração à sociedade. Compreender essas dinâmicas é essencial para a criação de estratégias mais eficazes de intervenção e apoio a esses jovens em situação de vulnerabilidade.

4. DAS DIRETRIZES

O Plano Decenal de Atendimento Socioeducativo do Município de Reserva/PR é referenciado pelas diretrizes a seguir, previstas no Estatuto da Criança e Adolescente, na Resolução 119/2006 do Conanda e na Lei Federal 12.594/2012, e que nortearão as propostas de superação das dificuldades identificadas, na forma de objetivos e metas de execução:

- a) Primazia das medidas socioeducativas em meio aberto.
- b) Garantia da qualidade do atendimento socioeducativo de acordo com os parâmetros do SINASE.
- c) Focar a socioeducação por meio da construção de novos projetos pactuados com os adolescentes e famílias, consubstanciados em Planos Individuais de Atendimento.
- d) Participação dos adolescentes na construção, no monitoramento e na avaliação das ações socioeducativas.
- e) Respeito à singularidade do adolescente, presença educativa e exemplaridade como condições necessárias na ação socioeducativa.
- f) Incentivar o protagonismo, participação e autonomia de adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa e de suas famílias.
- g) Criar mecanismos que previnam e mediem situações de conflitos e estabelecer práticas restaurativas.
- h) Garantir o acesso do adolescente à Justiça (Poder Judiciário e Ministério Público) e o direito de ser ouvido sempre que requerer.
- i) Garantir o direito à sexualidade e saúde reprodutiva, respeitando a identidade de gênero e a orientação sexual.
- j) Garantir a oferta e acesso à educação de qualidade, à profissionalização, às atividades esportivas, de lazer e de cultura.
- k) Garantir o direito à educação para os adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas e egressos, considerando sua condição singular como estudantes e reconhecendo a escolarização como elemento estruturante do sistema socioeducativo.
- l) Garantir o acesso à programas de saúde integral.
- m) Garantir ao adolescente o direito de reavaliação e progressão da medida socioeducativa.
- n) Construção de ações que privilegiem a articulação da rede e do SGDCA e a intersetorialidade.



- o) Valorizar os profissionais da socioeducação e promover formação continuada.
- p) Dinâmica institucional garantindo a horizontalidade na socialização das informações e dos saberes em equipe multiprofissional.
- q) Garantir a autonomia dos Conselhos dos Direitos nas deliberações, controle social e fiscalização do Plano e do SINASE.

5. OBJETIVOS

5.1 Objetivo Geral

Garantir a efetiva execução e o fortalecimento do atendimento socioeducativo, promovendo sua ressocialização e reintegração, prevenção de reincidência, redução de vulnerabilidades sociais e acesso a direitos fundamentais, por meio de uma abordagem integrada, que envolva ações intersetoriais entre as diversas políticas.

5.2 Objetivos Específicos

- Assegurar que os adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas, como Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviços à Comunidade (PSC), recebam acompanhamento adequado, com base nos direitos e nas necessidades individuais, promovendo a sua reintegração social e prevenindo a reincidência.
- Fortalecer a articulação intersetorial para garantir a efetividade das políticas de atendimento socioeducativo e a proteção integral dos adolescentes e suas famílias.
- Implementar programas de capacitação e formação contínua para os profissionais que atuam no atendimento socioeducativo, garantindo que os mesmos possuam a qualificação necessária para lidar com as questões psicológicas, sociais e educacionais dos adolescentes.
- Desenvolver ações de acompanhamento individualizado para cada adolescente, considerando sua história de vida, contextos familiares, escolares e de saúde, de forma a promover uma abordagem personalizada que favoreça o seu processo de mudança e reintegração à sociedade.
- Fomentar o envolvimento e o apoio das famílias dos adolescentes no processo de reintegração social, oferecendo serviços de orientação e acompanhamento familiar que fortaleçam o vínculo familiar e estimulem a participação ativa no processo socioeducativo.
- Estabelecer medidas de prevenção à reincidência, por meio da oferta de atividades educacionais, culturais, esportivas e de formação profissional, promovendo o desenvolvimento de habilidades e competências que possibilitem a inclusão social dos adolescentes e sua emancipação.
- Criar e implementar mecanismos de monitoramento e avaliação contínua das medidas socioeducativas, com a utilização de indicadores de desempenho e a realização de



acompanhamentos periódicos, de modo a garantir a eficácia do atendimento e a correção de eventuais falhas no processo.

- Promover ações de sensibilização e conscientização na comunidade sobre o papel das medidas socioeducativas e a importância da reintegração social dos adolescentes, buscando desmistificar estigmas e fomentar um ambiente de apoio e inclusão.

- Fortalecer as condições de infraestrutura e recursos para o CREAS, garantindo espaços adequados, seguros e preparados para a execução das atividades previstas e a qualificação do da Proteção Social Especial de Média Complexidade - Serviço de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto.



EIXOS

5.3 Eixo 1 - Gestão do Sistema

Propostas	Metas	Responsáveis	Prazo de Execução		
			2025 à 2027	2028 à 2031	2032 à 2035
1 Possibilitar capacitação continuada sobre o SINASE e Justiça Restaurativa aos/às profissionais da rede de serviços e Políticas Setoriais	1. Estabelecer encontros periódicos direcionados à capacitação dos profissionais que integram a rede de proteção, a partir do trabalho intersetorial, direitos humanos, Estatuto da Criança e do Adolescente, SINASE, entre outros temas.	Poder Executivo e CMDCA	x	x	x
	2. Capacitar atores da rede para usar a metodologia de justiça Restaurativa	Poder Executivo e CMDCA	x	x	x



2	Propiciar que a oferta oferecida nas unidades de SCFV sejam atrativas ao público adolescente.	1. Alocar orçamento e recursos FIA na execução do SCFV com ampliação das atividades ofertadas	Poder Executivo, SMAS e CMDCA	x	x	x
		2. Traçar estratégias metodológicas, com a equipe do serviço na execução do serviço direcionado ao público adolescente.	SMAS e CREAS	x	x	x
3	Ampliar equipe de atendimento.	1. Propiciar a manutenção, preferencialmente por provimento efetivo, de equipe multiprofissional no atendimento das medidas socioeducativas com pedagogo, assistente social, psicólogo, advogado e educador social.	Poder Executivo e Legislativo	x		
4	Manter programas continuados com acesso prioritários para adolescentes em	1. Garantir programas municipais continuados de esporte, lazer, cultura e desenvolvimento de habilidade profissionais voltadas ao mercado de trabalho	Gestores de políticas setoriais em esporte, cultura, lazer, trabalho, desenvolvimento	x	x	x



	cumprimento de MSE	(Políticas de esporte, lazer, cultura, trabalho e desenvolvimento econômico).	econômico e seus conselhos			
5	Dar publicidade e fomentar o monitoramento das ações previstas neste plano.	1. Disponibilizar o Plano em ambiente virtual.	SMAS, CMDCA e Departamento de Comunicação	x	x	x
		2. Manter calendário de monitoramento.	Comissão Intersetorial	x	x	x
		3. Oportunizar a participação dos atores da rede para identificar metas e dialogar sobre possibilidades efetivas de atendimento dos adolescentes pela rede de serviços.	Gestores de políticas setoriais, CMDCA e Comissão Intersetorial	x	x	x
6	Oportunizar o acesso e permanência na escola.	1. Realizar matrículas a qualquer tempo.	Rede Escolar	x	x	x
		2. Operacionalizar programas contra a discriminação no ambiente escolar.	Professores, Pedagogos, Professores e CMDCA	x	x	x



7	Criar e facilitar na rede o acesso ao programas de proteção à adolescentes ameaçados de morte	1. Criar o programa de guarda subsidiada.	Poder Executivo e Legislativo	x		
		2. Criar e monitorar fluxograma de acesso ao PPCAAM.	CMDCA, Poder Judiciário, MPPR	x	x	x

5.4 Eixo 2 - Qualificação do Atendimento Socioeducativo

	Propostas	Metas	Responsáveis	Prazo de Execução		
				2025 à 2027	2028 à 2031	2032 à 2035
1	Aprimorar o atendimento socioeducativo em relação ao adolescente em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto e sua família.	1. Orientar as famílias sobre programas e benefícios socioassistenciais, visando a superação da situação de vulnerabilidade e o consequente fortalecimento da capacidade protetiva das famílias.	Serviço de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto - MSE	x	x	x



		2. Implantar metodologia de atendimento com práticas restaurativas a partir da formação dos/as profissionais dos programas de atendimento na perspectiva da Justiça Restaurativa.	Serviço de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto - MSE, profissionais de educação e rede de saúde	x		
2	Fortalecer as ações preventivas da Proteção Social Básica nos territórios, de modo a reduzir a inserção dos adolescentes no mundo do ato infracional, ou ainda, situações de reincidência.	1. Desenvolver ações preventivas nos CRAS e SCFV, considerando os territórios e a faixa etária de maior vulnerabilidade.	SMAS, CMAS, PSB e serviços articulados	x	x	x
		2. Fortalecimento do SCFV na oferta de ações voltadas aos adolescentes de MSE e suas famílias.	SMAS, CMAS, PSB e serviços articulados	x	x	x
3	Encaminhar/sensibilizar para ofertas continuadas de atividades de cultura, esporte e lazer	1. Manter interlocutor das políticas setoriais relacionadas e que seja ativo nas comissões para que a oferta no município seja continuada e	Gestores de políticas de esporte, lazer, cultura, trabalho, desenvolvimento econômico e seus	x	x	x



		com acesso prioritário ao público em execução de MSE.	indicados a compor a Comissão Intersetorial			
4	Operacionalizar PSC com projetos reflexivos de fortalecimento de vínculos comunitários.	1. Oportunizar que os adolescentes sejam protagonistas do cumprimento de sua MSE, na criação e aplicação de conhecimentos relacionados à responsabilização e ressignificação.	Serviço de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto - MSE	x	x	x
		2. Fomentar que PSC possibilite a ressocialização e tenha caráter de desenvolvimento socioeducativo com construções reflexivas em detrimento de tarefas mecânicas.	Serviço de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto - MSE	x	x	x
		Manter e ampliar credenciamento de unidades de cumprimento de PSC.	Serviço de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto - MSE	x	x	x



5	Dispor e sensibilizar para atividades de crescimento pessoal e profissional.	1. Mapear ofertas na rede de serviços.	Serviço de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto - MSE	x	x	x
		2. Oportunizar aos adolescentes a reflexão sobre o mundo do trabalho, favorecendo o crescimento pessoal e profissional.	Serviço de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto - MSE	x	x	x
6	Favorecer o acesso aos serviços, benefícios, programas e projetos disponíveis na política socioassistencial.	1. Desenvolver trabalho social e conforme a necessidade, proporcionar encaminhamentos para o acesso a serviços e benefícios da política de assistência social	Serviço de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto - MSE e SMAS	x	x	x
		2. Orientar e encaminhar para inscrição ou atualização do CADÚNICO.				
7	Encaminhar/sensibilizar para a entrada e permanência escolar.	1. Sensibilizar para as reflexões sobre o direito e o dever da educação.	Serviço de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto - MSE	x	x	x
		2. Articular com espaços escolares metas para a manutenção do	Serviço de Medidas, CMDCA, Comissão Intersetorial, Escolas	x	x	x



		adolescente na escola.				
8	Inclusão em atividades do Programa de Cultura.	1. Inserir os adolescentes nas atividades da Banda Municipal.	Educação, Cultura Esporte e Lazer.	x	x	x
		2. Desenvolver parceria com a Biblioteca Municipal, onde projetos de leitura, contação de história, teatro, musical, oficinas de arte, são desenvolvidos a partir do principal interesse dos adolescentes dentro do local.	Educação, Cultura Esporte e Lazer.	x		
		3. inserir adolescentes em Medida Socioeducativa de PSC em atividades de elaboração da decoração de natal (auxílio na montagem da decoração e peças natalinas)	Serviço de Medidas e Educação, Cultura Esporte e Lazer.	x	x	x
		4. Elaborar e engajar projetos de balé, ginástica rítmica, pintura em tecido,	Educação, Cultura Esporte e Lazer.	x		



		bordado, teclado, violão, teatro, canto lírico (técnico vocal)				
9	Inclusão em atividades de Esporte	1. Garantir a matrícula e disponibilidade de vagas nos projetos esportivos de Futsal, Jiu-Jitsu, Vôlei de quadra e areia, Basquete, Artes Marciais, Xadrez, MMA, Danças e Oficina funcional (exercícios de psicomotricidade, desenvolvimento da coordenação)	Educação, Cultura Esporte e Lazer.	x	x	x
10	Articulação entre a rede de ensino municipal, estadual e o serviço de proteção social ao adolescente em cumprimento de medida socioeducativa pela primazia do acesso e qualidade da educação.	1. Elaborar, em conjunto com os gestores, coordenadores e educadores do estado, ações que promovam maior adesão do adolescente aos estudos (atividades extracurriculares; projetos de vida; oficinas práticas)	Gestores, coordenadores e educadores do estado e do município.	x	x	x
		2. Criar e trabalhar estratégias de manejo do educador ou gestor educacional	Gestores, coordenadores e educadores do estado e do município.	x	x	x



		junto ao adolescente (base- justiça restaurativa);				
		3. Promover um ambiente educacional acolhedor (inclui-se a inserção de ações de mentoria e escuta ativa profissional)	Gestores, coordenadores e educadores do estado e do município.	x	x	x
		4. Desenvolver palestras de educação emocional e/ou grupos de apoio	Gestores, coordenadores e educadores do estado e do município.	x	x	x
		5. Facilitar o envolvimento familiar (atividades em família/dinâmicas, comunicação constante)	Família, Gestores, coordenadores e educadores do estado e do município.	x	x	x
		6. Desenvolver ações de prevenção ao ato infracional	Serviço de Medida e rede de ensino.	x	x	x
		7. Monitoramento e avaliação contínua dos adolescentes no ambiente escolar (como estão respondendo às ações), propiciando feedback construtivo à eles	Serviço de Medida e rede de ensino.	x	x	x
11	Promover a inclusão e o acesso às políticas públicas de saúde e disponibilizar, com	1. Ofertar, sempre que necessário, consultas médicas e de enfermagem	Secretaria de Saúde e ESFs.	x	x	x



qualidade, a acolhida, orientação e encaminhamentos que contribuam para o desenvolvimento pessoal e social dos adolescentes e familiares na comunidade.	2. Garantir atendimentos odontológicos, psicológicos e/ou consulta com especialidades médicas, conforme necessidade	Secretaria de Saúde e ESFs.	x	x	x
	3. Criar fluxo de organização e encaminhamento para grupos de prevenção e tratamento de drogadição e fortalecimento de vínculos comunitário e familiar	Secretaria de Saúde e ESFs.	x	x	x
	4. Manter Cronograma anual do programa de saúde educativa, por meio de palestras e ações preventivas, sobre gravidez e infecções sexualmente transmissíveis; uso de álcool e outras drogas	Secretaria de Saúde e ESFs.	x	x	x
	5. Disponibilizar kits de preservativos e contraceptivos hormonais	Secretaria de Saúde e ESFs.	x	x	x
	6. Garantir a oferta gratuita de medicamentos, órteses, próteses e	Secretaria de Saúde e ESFs.	x	x	x



	outras tecnologias relativas ao tratamento, habilitação ou reabilitação				
	7. Elaborar protocolos e fluxos voltados ao atendimento humanizado e resolutivo	Secretaria de Saúde e ESFs.	x	x	x
	8. Realizar com periodicidade, através dos agentes de saúde, a busca ativa para imunização e testagem rápida	Secretaria de Saúde e ESFs.	x	x	x
	9. Solicitar com periodicidade ou sempre que necessários exames laboratoriais	Secretaria de Saúde e ESFs.	x	x	x
	10. Ampliar programas e serviços ofertados no centro especializado de saúde mental	Secretaria de Saúde e ESFs.	x	x	x
	11. Formular estratégia de cuidados e/ou projeto terapêutico, adequado à necessidade de cada usuário, através do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) em parceria com outras	Secretaria de Saúde e ESFs.	x	x	x



		secretarias e instituições da rede de proteção				
		12. Treinar e capacitar às equipes que atuam no Pronto Atendimento para enfrentamento de situações de crises e surtos mentais, com atenção aos procedimentos de contenção e segurança	Secretaria de Saúde e ESFs.	x	x	x
		13. Agenciar e encaminhar as necessidades que não sejam compatíveis com a oferta de serviços de saúde no município para outras regiões	Secretaria de Saúde e ESFs.	x	x	x
12	Promover ações de prevenção e cuidado bucal.	1. Fornecimento mensal de kits de higiene bucal	Secretaria de Saúde e ESFs.	x	x	x
		2. Disponibilidade de agendamento conforme necessidade de atendimento	Secretaria de Saúde e ESFs.	x	x	x
		3. Palestras sobre promoção e prevenção da saúde bucal	Secretaria de Saúde e ESFs.	x	x	x
		4. Possibilidades de oferta de serviços e procedimentos especializados	Secretaria de Saúde e ESFs.	x	x	x



5.5 Eixo 3 - Participação e Autonomia dos/as Adolescentes

Propostas	Metas	Responsáveis	Prazo de Execução		
			2025 à 2027	2028 à 2031	2032 à 2035
1 Acesso a documentação.	1. Contribuir de forma assertiva para o acesso à documentação básica.	Serviço de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto - MSE	x	x	x
	2. Sensibilizar para a importância da documentação na construção da cidadania.	Serviço de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto - MSE	x	x	x
2 Inserir os adolescentes em cumprimento de MSE na construção e monitoramento das metas.	1. Contextualizar para a importância da matéria.	Serviço de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto - MSE	x	x	x
	2. Incluir nos espaços de construção e monitoramento com estratégias de engajamento.	Serviço de Medidas, Comissão Intersetorial e CMDCA	x	x	x
3 Identificar interesses dos adolescentes na provisão das políticas.	1. Buscar estratégias para identificar atividades de interesse para esporte, cultura, lazer e desenvolvimento profissional.	Serviço de Medidas e executores de políticas de esporte, cultura, lazer e desenvolvimento profissional	x	x	x



		2. Aplicar questionário para identificar ofertas no SCFV que contribuam para a participação dos adolescentes.	SCFV	x	x	x
4	Sensibilizar para os espaços de participação cidadã.	1. Desenvolver aquisições para que os adolescentes ocupem espaços de controle social de forma participativa e contextualizada.	Serviço de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto - MSE	x	x	x

5.6 Eixo 4 - Fortalecimento dos Sistemas de Justiça e Segurança Pública

	Propostas	Metas	Responsáveis	Prazo de Execução		
				2025 à 2027	2028 à 2031	2032 à 2035
1	Fomentar e apoiar a implantação da Justiça Restaurativa.	1. Fortalecer as ações de Justiça Restaurativa, qualificando servidores da rede local em educação, saúde e assistência social	Poder Judiciário	x		



2	Articular junto aos órgãos competentes para que seja garantida a proteção imediata a adolescentes ameaçados de morte.	1. Favorecer que o registro do boletim de ocorrência priorize a proteção da vida, sem a necessidade primária da identificação do agressor.	família, SMAS, CMDCA, Poder Judiciário, MPPR, Polícia Civil e Militar	x	x	x
		2. Garantir a articulação com Programa de Proteção à Criança e Adolescentes Ameaçados de Morte (PPCAAM), visando a garantia da proteção integral.	SMAS, CMDCA, Poder Judiciário, MPPR, Polícia Civil	x	x	x
3	Capacitar a rede para atuar em justiça restaurativa	1. Favorecer a capacitação de atores da rede local	CMDCA, Conselho da Comunidade e Poder Judiciário	x	x	x



CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Plano Decenal de Atendimento Socioeducativo em Meio Aberto do Município de Reserva/PR se configura como um instrumento essencial, alinhando-se aos princípios da proteção integral e da prioridade absoluta aos direitos das crianças e adolescentes, conforme consagrado pela Constituição Federal de 1988 e pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Este plano não apenas busca assegurar o cumprimento das medidas socioeducativas, mas também propõe um acompanhamento contínuo e integrado, visando evitar a reincidência e promover o desenvolvimento integral dos jovens, com ênfase no seu acesso à educação, saúde, e apoio familiar.

A articulação intersetorial, envolvendo a colaboração entre diversos setores, como educação, saúde, assistência social, segurança pública e o sistema judiciário, é fundamental para o sucesso deste plano, uma vez que a abordagem holística e a oferta de uma rede de apoio bem estruturada são essenciais para o processo de ressocialização. A participação ativa da Comissão Intersetorial do SINASE, além da colaboração de profissionais especializados, contribuirá para a construção de um ambiente mais favorável ao crescimento e à transformação das realidades desses adolescentes, oferecendo oportunidades para um futuro mais justo e digno.

O diagnóstico da realidade local, especialmente a análise da população jovem e as especificidades do município de Reserva, demonstra a relevância e a urgência de ações voltadas para a infância e adolescência. A predominância de uma população jovem e a crescente necessidade de políticas públicas eficazes voltadas para este público tornam o Plano Decenal uma ferramenta estratégica não apenas para o enfrentamento de desafios relacionados ao sistema socioeducativo, mas também para o fortalecimento da rede de proteção social e de oportunidades para os jovens.

Portanto, o compromisso do Município de Reserva/PR com a construção do acompanhamento e reintegração dos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas reafirma a importância de políticas públicas que promovam a transformação social, com base no respeito aos direitos humanos, na promoção da inclusão e na construção de uma sociedade mais equitativa e solidária. Ao seguir as diretrizes legais e realizar ações interinstitucionais e comunitárias, o município está dando um passo decisivo para garantir que cada jovem tenha a oportunidade de ressignificar sua trajetória, contribuindo para uma sociedade mais justa e livre de violência.

REFERÊNCIAS

BRASIL, **Constituição Federal de 1988**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L8742.htm Acesso em: outubro de 2024.

BRASIL, Lei Federal Nº 8.742, 07 de dezembro de 1993 – **Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS** - Dispõe sobre a organização da assistência social e dá providências. Brasília, DF, 1993. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L8742.htm Acesso em: outubro de 2024.

BRASIL, Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOB - SUAS**. Brasília, DF. 2012.

BRASIL, Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Política Nacional de Assistência Social – PNAS. Brasília, DF. 2004.

BRASIL, Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais**. Brasília, DF. 2009.

BRASIL. Lei nº 8.069/90: **Estatuto da Criança e do Adolescente**. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm Acesso em: outubro de 2024.

BRASIL. **Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo - SINASE**. Lei Nº. 12.594, de 18 de janeiro de 2012.

BRASIL. **Orientações Técnicas: Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS**. BRASÍLIA, 2011. Disponível em: <http://aplicacoes.mds.gov.br/snas/documentos/04-caderno-creas-final-dez.pdf>. Acesso em outubro de 2024.

BRASIL. **Relatório de Programas e Ações**. Disponível em: <https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/ri/relatorios/cidadania/?codigo=412170&aM=0>. Acesso em outubro de 2024.

BRASIL. **Tabulador do Cadastro Único**. Disponível em: https://cecad.cidadania.gov.br/tab_cad.php. Acesso em outubro de 2024.

LUZ, Luiz Anderson Gonçalves. **Município de Reserva: Memórias e identidades Pessoais**. Material Didático Professor PDE/2014. Reserva, 2014. Disponível em: http://www.diaadiaeducacao.pr.gov.br/portals/cadernospde/pdebusca/producoes_pde/2014/2014_ue_pg_hist_pdp_luiz_aderson_goncalves_luz.pdf, acesso em outubro de 2024.

TELMAN, A. **Roteiro básico de estudos para diagnósticos do município de Reserva**. Técnico agrícola, extensionista, 1992.

IBGE. **Panorama do município de Reserva**. IBG Cidades. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pr/reserva/panorama>. Acesso em outubro de 2024.



IPARDES. **Caderno Estatístico do Município de Reserva.** Disponível em <http://www.ipardes.gov.br/cadernos/MontaCadPdf1.php?Municipio=84320&btOk=ok>. Acesso em outubro de 2024.

QEDU. **Censo Escolar – município de Reserva.** Disponível em <https://qedu.org.br/municipio/4121703-reserva>. Acesso em outubro de 2024.

